



SUMÁRIO

| Descrição | Página |
|---|--------|
| EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO | 1 |
| EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO | 1 |

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO: Contrato nº 036/2024/PMP. **PARTES:** MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA (MA), por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ESPÉCIE:** Fornecimento. **OBJETO:** Aditivo de Valor Contratual. **BASE LEGAL:** Art. 65, alínea “b” do inc. I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93. **DA ALTERAÇÃO DO VALOR:** Ao valor expresso na cláusula terceira do contrato inicial, que teve um acréscimo de 24,78% (vinte e quatro inteiros e setenta e oito centésimos por cento) devido aumento da quantidade dos itens acima relacionados no preço original, igual a R\$ 13.487,38 (treze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos). Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao contrato nº 036/2024/PMP, cujo valor global originário era de R\$ 54.426,60 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), passará para o valor global de R\$ 67.913,98 (sessenta e sete mil, novecentos e treze reais e noventa e oito centavos), as despesas decorrentes do presente contrato ora aditado, correrão em virtude deste ato, por conta dos recursos específicos constantes no orçamento do contrato inicial, desta Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA, dentro do limite legal. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Início: 09/08/2024; Término: 31/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| | |
|-------------------------|---|
| ÓRGÃO | 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA | 0606 – Secretaria Municipal de Assistência Social |
| FUNÇÃO PROGRAMATICA | 08.244.0015 |
| PROJETO ATIVIDADE | 2.012 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Assistência Social |
| CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA | 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica |
| FONTE DE RECURSO | FONTE – 1500000000 – Recursos não vinculado de impostos FONTE – 1660000000 – Transferência de Recursos do FNAS |

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Ana Carine Costa Mendes – Secretária Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE e Marilene de Jesus Silva, pela CONTRATADA. Palmeirândia (MA), 09 de agosto de 2024.

Ana Carine Costa Mendes

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO: Contrato nº 037/2024/PMP. **PARTES:** MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA (MA), por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ESPÉCIE:** Fornecimento. **OBJETO:** Aditivo de Valor Contratual. **BASE LEGAL:** Art. 65, alínea “b” do inc. I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93. **DA ALTERAÇÃO DO VALOR:** Ao valor expresso na cláusula terceira do contrato inicial, que teve um acréscimo de 23,70% (vinte e três inteiros e setenta centésimos por cento) devido aumento da quantidade dos itens acima relacionados no preço original, igual a R\$ 8.500,95 (oito mil, quinhentos reais e noventa e cinco centavos). Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao contrato nº 037/2024/PMP, cujo valor global originário era de R\$ 35.870,70 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e setenta centavos), passará para o valor global de R\$ 44.371,65 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), as despesas decorrentes do presente contrato ora aditado, correrão em virtude deste ato, por conta dos recursos específicos constantes no orçamento do contrato inicial, desta Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA, dentro do limite legal. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Início: 09/08/2024; Término: 31/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| | |
|----------------------|--|
| ÓRGÃO | 16 – Fundo Municipal de Assistência Social |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA | 1616 – Fundo Municipal de Assistência Social |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2311718bef5debd31ddd38f005dc64b931b0c1c3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



| | |
|-------------------------|---|
| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA | 08.244.0008 |
| PROJETO ATIVIDADE | 2.044 – Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica |
| FONTE DE RECURSO | FONTE – 1660000000 – Transferência de Recursos do FNAS |
| ÓRGÃO | 16 – Fundo Municipal de Assistência Social |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA | 1616 – Fundo Municipal de Assistência Social |
| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA | 08.244.0008 |
| PROJETO ATIVIDADE | 2.045 – Manutenção da Proteção Social Básica |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica |
| FONTE DE RECURSO | FONTE – 1660000000 – Transferência de Recursos do FNAS |
| ÓRGÃO | 16 – Fundo Municipal de Assistência Social |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA | 1616 – Fundo Municipal de Assistência Social |
| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA | 08.244.0015 |
| PROJETO ATIVIDADE | 2.049 – Manutenção e Funcionamento do FMAS |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica |
| FONTE DE RECURSO | FONTE – 1660000000 – Transferência de Recursos do FNAS |
| ÓRGÃO | 16 – Fundo Municipal de Assistência Social |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA | 1616 – Fundo Municipal de Assistência Social |
| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA | 08.244.0008 |
| PROJETO ATIVIDADE | 2.046 – Proteção Social Especial |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica |
| FONTE DE RECURSO | FONTE – 1660000000 – Transferência de Recursos do FNAS |

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Ana Carine Costa Mendes – Secretária Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE e Marilene de Jesus Silva, pela CONTRATADA. Palmeirândia (MA), 09 de agosto de 2024.

Ana Carine Costa Mendes

Secretária Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2311718bef5debd31ddd38f005dc64b931b0c1c3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA SANTO ANTONIO , 01, CENTRO
PALMEIRÂNDIA - MA, CEP: 65238-000
Email: edom@palmeirandia.ma.gov.br
Telefone: (98)98524-5488

-
-

EDILSON CAMPOS GOMES DE CASTRO JUNIOR
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2311718bef5debd31ddd38f005dc64b931b0c1c3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

